**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 397**/**2024**

**Dispensa por Limite: 342/2024**

Dispensa de Licitação (art. 75)

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 397/2024 e ratifico a Dispensa por Limite: 342/2024 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| YURI SACCOMORI | 33.539.426/0001-77 | 2.220,00 |

Com o objetivo de: Contratação de empresa para manutenção da bomba injetora da carregadeira Hyundai modelo HL740 - 7A, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7.

 A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

 Viadutos – RS,28 de junho de 2024.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito